



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sabrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

02

Solicitação de abertura de processo administrativo.

O presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN solicita a Exmo. Senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, a abertura de processo administrativo de inexigibilidade de licitação para fornecimento de serviços de água potável para a Câmara Municipal de Várzea/RN, durante o exercício de 2019.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

Ramon Tito da Silva
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

09

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

| |
|---|
| 1.1 CARACTERIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO: |
| ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN. |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN |
| PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. |
| CLASSE ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. |
| SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA. |
| FONTE DE RECURSOS: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS. |
| SOLICITANTE: RAMON TITO DA SILVA. |
| 1.2. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS OU CONTRATADOS. <i>Fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Várzea/RN.</i> |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água potável é indispensável para o funcionamento do Poder Legislativo. |

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Ramon Tito da Silva
Responsável pelo Projeto Básico

Autorização do gestor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



DESPACHO

Ao setor competente para informar sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com Fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Várzea/RN, com vista a deflagração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme requisição retro formulada.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

Rógères Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

03
[Handwritten signature]

Informação de existência de dotação orçamentária

Em atenção ao despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, objetivando a instrução do presente processo, informamos que, no caso em pauta, há disponibilidade orçamentária para despesas em tela por conta do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019 – Câmara Municipal com dotação orçamentária 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.


Natália França de Araújo
Assessora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florência Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

DESPACHO

Fica a Comissão de licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para Fornecimento de água para a Câmara Municipal de Várzea/RN em favor da câmara municipal de Várzea/RN, para o exercício de 2019, de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

Rogères Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2019.

Inexigibilidade de licitação nº 002/2019.

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

AUTUAÇÃO

Nesta data, na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, AUTUO o presente processo licitatório, do que para constar, lavrei este termo. Eu RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação Permanente, o subscrevo.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

Ramon Tito da Silva
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

Processo Administrativo nº 002/2019.

Inexigibilidade de licitação Nº 002/2019.

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, consoante autorização do senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Várzea/RN para a sede da Câmara Municipal de Várzea/RN durante o exercício de 2019.

Da fundamentação legal

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o disposto no artigo 25 e no artigo 26 da Lei Federal de nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Razão da escolha

*A escolha recaiu sobre a **CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35**, em consequência de ser a mencionada empresa a única no MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN com cobertura e autorização para fornecimento do serviço objeto do presente processo, o que demonstra a inviabilidade de competição, e autoriza a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A licitação, no presente caso, é inexigível.*

*FACE AO EXPOSTO, a contratação pretendida deve ser realizada com a **CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN** no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) – valor estimado-, para o exercício de 2019, pelos motivos retro mencionados.*

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

Raimon Tito da Silva
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



Processo Administrativo nº. 002/2019.
Inexigibilidade de licitação nº. 002/2019.

Parecer Jurídico.

Trata-se de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a pretensão de se obter Fornecimento de água para a Câmara Municipal de Várzea/RN. É o que importa relatar.

É sabido que a regra geral é a contratação, pelo poder público, por meio de processo de licitação, no entanto a legislação prevê, em alguns casos especiais, a contratação direta e a inexigibilidade de licitação.

Quanto à inexigibilidade de licitação, a previsão encontra-se cristalizada no artigo 25 do mencionado diploma legal. No caso em apreciação, a permissão para a contratação sem licitação é prevista no "caput" do mencionado artigo, uma vez que é público que apenas a **CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN** oferece, no município de Várzea/RN, o serviço pretendido (fornecimento de água potável), o que inviabiliza a competição.

No caso em tela, a inexigibilidade pretendida encontra amparo no disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, ante a inviabilidade de competição.

Assim sendo, ante a previsão legal, bem como a notória exclusividade da **CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN** no que tange ao fornecimento água potável, no âmbito do município de Várzea/RN, somo de parecer favorável pela **INEXIGIBILIDADE** da contratação da mencionada empresa, devendo-se proceder a devida publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do termo de ratificação e do extrato de inexigibilidade.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

Rodrigo Falconi Camargos
Assessor Jurídico – OAB Nº. 2741/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

Processo administrativo nº 002/2019.
Inexigibilidade de licitação nº 002/2019.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, a que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Várzea/RN.

NOME DO CREDOR: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN.

CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35

Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) - (VALOR ESTIMADO ANUAL).

Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

Ramon Tito da Silva
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Várzea/RN, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da **CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN - CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35**, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade.

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Rogères Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº. 002/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:


OBJETO: Fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Várzea/RN.

FAVORECIDO: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN - CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35.

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) (VALOR ESTIMADO – ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.


Raimon Tito da Silva
Presidente da CPI.

23
[Handwritten signature]

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 02-2019**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fito de atender as exigências a Lei nº 3.666/90, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Ramon Tito da Silva, inscrito no CPF sob nº. 052.227.044-16 (Matrícula nº. 002), Thaize Anielly Inácio de Lima Almeida, inscrita no CPF sob nº. 066.015.814-02 (Matrícula nº. 04) e Marcia Sandra Chaves da Silva, inscrita no CPF nº. 058.118.314-57 (Matrícula nº. 001), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura:

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Rôgeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 48952047

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07 de Janeiro de 2019. Edição 0542.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecam.org.br/diariomun-sipal>

14
[Handwritten signature]

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Processo administrativo nº 002/2019.

Inexigibilidade de licitação nº 002/2019

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO.**

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificadas, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostado aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Várzea/RN.

NOME DO CREDOR: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN.

RP/MP nº 08.394.985/0001-35

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) - (VALOR ESTIMADO).

Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 4A2022CE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07 de Janeiro de 2019. Edição 0542.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.famun.org.br/clar-municipal>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027319.

Inexigibilidade de licitação nº 002/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Várzea/RN, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação de CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN - CNPJ/MF nº 08.394.385/0001-35, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade.

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.

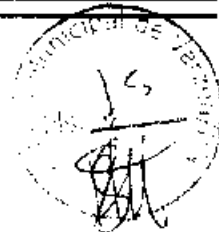
Rogereia Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/ordenador de despesa

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 50035686

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07 de Janeiro de 2019. Edição 0542.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecam.org.br/diario-municipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº.
0522019.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão do termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.066/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Fornecedor de água potável para a Câmara Municipal de Várzea/RN.

FAVORECIDO: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN - CNPJ/MF nº 06.334.385/0001-35.

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) (VALOR ESTIMADO - ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.066/1993.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

Ramon Tito de Silva

Presidente da CPL.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 73121903

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE nº 0545 de 10 de Janeiro de 2019. Edição 35-5.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecam.org.br/diario-municipal>

16
[Handwritten signature]



17
[Handwritten signature]

SIAM - ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

| | | |
|---------------------------|------------------------------|-------------------|
| UNIDADE GESTORA: | CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA | NÚMERO DO RECIBO: |
| PROCESSO DE DESPESA: | 002 / 2019 | 196566 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | Inexigibilidade de Licitação | |

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000002/2019
Data da Expedição do Termo: 04/01/2019 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 07/01/2019 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput
Valor Contratado: 800,00
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
CPF: 01417870400

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO DE INEX 002-2019-CAERN .pdf
Código Validador do Arquivo: 8C0D2A50CE331EAD032F8D0292D24836

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO 02-19-CAERN.pdf
Código Validador do Arquivo: ADEAC6FF705F7FF4C5FE46A268DF25E6

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX-19-CAERN-PUB.pdf
Código Validador do Arquivo: DBB50048B1D237F089EF1DB496F78D19

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO DE INEX 002-2019-CAERN - PUBLIC.pdf
Código Validador do Arquivo: 7DD9B829C2E8A8B2D5239CCB5C9E4D49

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dá a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 196566

Data e hora do Envio: 14/01/2019 11:29:00

Data e hora da criação deste Documento: 14/01/2019 11:29:27



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 104003

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | | |
|-----------------------|--|---------------------|-------------|
| 01 | PODER LEGISLATIVO | | |
| 01 | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL | | |
| 3 3 90 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3.3.90.39.44 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 34.000,00 | 6.000,00 | 600,00 | 33.400,00 |

FICHA...: 17 DATA...: 04/01/2019 PROCESSO...:

CREDOR...: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN

CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

FORNECIMENTO DE ÁGUA POTAVÉL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN

| | | |
|----------------------------------|-----------------|--------|
| TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa | VALOR TOTAL...: | 600,00 |
|----------------------------------|-----------------|--------|

Valor por Extenso:

seiscentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/01/2019

Rogeres Henrique de S. Ferreira
 ROGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ T
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

104003 / 1

| | | | | |
|-----------------------|----------|-----------|------------------|---------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº | 1 | FICHA: 17 | DATA: 16/01/2019 | REQUISIÇÃO Nº |
|-----------------------|----------|-----------|------------------|---------------|

| | | |
|--------------------------------------|------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25) | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 16/01/2019 |
|--------------------------------------|------------|------------------------|

| | | | |
|-----------|--|--------------------|-----------|
| NOME | COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN | 08.334.385/0001-35 | CÓDIGO: 2 |
| ENDEREÇO: | | | |

| FONTE DE RECURSO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO | VALOR TOTAL |
|--|---|---|
| 1 Recursos do Exercício Corrente 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 001 Recursos Ordinários 000 Recursos Ordinários | FORNECIMENTO DE ÁGUA POTAVÉL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN | BRUTO 39,99 Desconto 0,00 |
| ES | Liquido | 39,99 |

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|---|
| 01 01 3.3.90.39.44 01.031.0001.2001.0000 | PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 600,00 | 39,99 | 39,99 | 560,01 |

| | |
|---|--------------|
| VALOR LIQUIDADO | 39,99 |
| trinta e nove reais e noventa e nove centavos | |

| | |
|---------------------------|-------------|
| DESCONTOS | |
| | |
| TOTAL DE DESCONTOS | 0,00 |

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 16/01/2019

O Serviço/Mecadoria foi devidamente Executada/Recibido.



ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
CHEFE DE GABINETE
Responsavel p/ Liquidação



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00003

DATA: 21/01/2019 VENCTO:16/01/2019 PAGTO: 21/01/2019
Credor.: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CNPJ: 08.334.385/0001-35 Cod: 2
Endereço:
Cidade.: CEP:

Discriminação..:

FORNECIMENTO DE ÁGUA POTAVÉL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN

Valor **39,99**
(trinta e nove reais e noventa e nove centavos) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 39,99**

| EMP/SUB | N. | LOCAL | FUNCIONAL | NATUREZA | VALOR | ANULAÇÃO | DESCONTO | LÍQUIDO |
|-----------------|-----|-----------|-----------------------|--------------|-----------|----------|----------|-----------|
| 10400 | / 1 | ES 010101 | 01.031.0001.2001.0000 | 3.3.90.39.00 | R\$ 39,99 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 39,99 |
| TOTAL | | | | | R\$ 39,99 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 39,99 |

Despesa Líquida: **R\$ 39,99**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 16/01/2019

Rogeres Henrique F. de Queiroz Teixeira
ROGERES HENRIQUE F DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco | Conta | Cheque | Valor R\$ |
|------------|-------|--------|-----------|
| 001 | 63230 | TRANSF | 39,99 |
| TOTAL. . . | | | R\$ 39,99 |

Despesa paga em 21/01/2019 Com os recursos acima discriminados

Ramon Tito da Silva
RAMON TITO DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
 Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
 CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3
 Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO

115

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS
 IMPRESSO EM 04/01/2019 AS 10:21:59

| DADOS DO CLIENTE | | MATRÍCULA: | MÊS/ANO |
|---|-------------------------|---|--|
| CANARA MUNICIPAL PAL SEV FLO RUA PREF SEVERINO PEREIRA, N, SN - VARZEA VARZEA RN 59185-000 | | 4087200 | 01/2019 |
| INSCRIÇÃO 579.001.037.0150.000 | ROTA 2 | SEQ ROTA 8075 | QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO 1 |
| HIDRÔMETRO Y12N423108 | SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO | SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL | |
| CONSUMO ÁGUA (M3): 1 | | DATA LEITURA: 04/01/2019 LEIT. ATUAL: 100 LEIT. ANT.: 100 DIAS CONSUMO: 30 | |
| HISTÓRICO DE CONSUMO | | | |
| REF | CONSUMO | REF | CONSUMO |
| 12/2018 | 2 | 10/2018 | 1 |
| 11/2018 | 1 | 09/2018 | 1 |
| | | 08/2018 | 2 |
| | | 07/2018 | 2 |
| DESCRICAÇÃO | | CONSUMO | TOTAL(R\$) |
| ÁGUA | | | |
| RES ENTRE 50 E 100M 1 UNIDADE(S) | | | |
| CONSUMO DE ÁGUA | | 1 M3 | 39,99 |
| <p>PAGUE-SE Em. 08/01/2019 PAGO 21/01/2019</p> <p><i>(Handwritten signatures and dates)</i></p> | | | |
| TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO | PERCENTUAL(%) | VALOR DO IMPOSTO |
| PIS | 39,99 | 1,65 | 0,66 |
| COFINS | 39,99 | 7,6 | 3,04 |
| VENCIMENTO: | 14/01/2019 | TOTAL A PAGAR: | 39,99 |
| <p>CERTIDÃO CERTIFICO PARA FINS DE DIREITO QUE:</p> <p><input type="checkbox"/> O MATERIAL FOI FORNECIDO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O SERVIÇO FOI EXECUTADO</p> <p><input type="checkbox"/> OS RECURSOS FORAM APLICADOS</p> <p><i>(Handwritten signature)</i> TESOUREIRO</p> | | | |
| MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA | | | |
| Parâmetros | Turbidez | PH | Colif. Totais |
| VMP e Recomendações | ≤ 5,0 uT | 6,0 a 9,5 | % de Ausência |
| Valores Obtidos | 2,88 | 4,93 | 100,0 % |
| | | | 0,2 a 2,0 mg/L |
| | | | 0,2 |
| | | | ≤ 10,0 mg/L |
| | | | -- |

82670000000 1 39990006579 4 00408720001 2 01201960003 5



| | | | |
|-----------|---------|------------|---------------|
| MATRÍCULA | MÊS/ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
| 4087200 | 01/2019 | 14/01/2019 | 39,99 |



COMPROVANTE DA CAERN

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2019 - AUTOATENDIMENTO - 17.03.08
1366001366 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

Convenio CAERN CIA AGUAS ESG RN
Codigo de Barras 82670000000-1 39990006579-4
004088720001-2 01201960003-5

Data do pagamento 21/01/2019
Valor em Dinheiro 39,99
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 39,99

DOCUMENTO: 012182
AUTENTICACAO SISBB: 6.1D4.8CF.D06.542.CA6